

DAE S/A ÁGUA E ESGOTO - JUNDIAÍ

PROCESSO Nº 4417/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2023

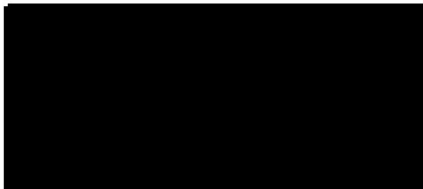
OBJETO: SERVIÇO DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO , NO ATENDIMENTO E REGISTRO DE INFORMAÇÕES E PROBLEMAS COM REDES DE AGUA, COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTO, ATRAVÉS DE CALL CENTER.

CONTRATADA: AUDAC SERVICOS ESPECIALIZADOS DE COBRANCA E ATENDIMENTO LTDA

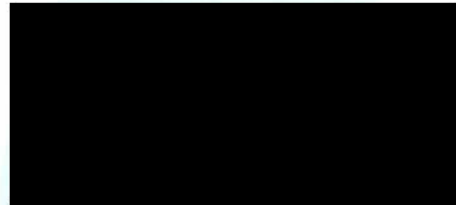
Trata-se de reajuste do Contrato, solicitado pela **CONTRATADA**, analisado pelo **Gestor**, analisado pela SOT/DIF, DJR e aprovado pela **DSG** às fls. 273 a 299, referente ao reajuste do preço, em conformidade com o referido contrato e o que dispõe o Comunicado Interno DIA 02/23.

- 1º Apostilamento que se faz ao contrato
- Valor correspondente ao reajuste: R\$ 47.139,99.
- Índice reajuste: 4,1741%
- Valor total acumulado do contrato após o reajuste: R\$ 2.364.702,63

Jundiaí, 18/08/2025



Encarregado de Relacionamento



Em face do exposto acima, autorizo a despesa de R\$ 47.139,99, decorrente de reajuste do valor contratual, dispensando-se a celebração de aditamento, substituído pelo demonstrativo acima, nos termos da legislação em vigor.

Jundiaí, 18/08/2025



HEL
Dire

E LIMA
Gestão



DAE-S.A. ÁGUA E ESGOTO



AV. ALEXANDRE LUDKE, 1500 - VILA BANDEIRANTES - CEP 13214-020
 CNPJ 03.582.243/0001-73 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 407.243.756.117
 FONE: (0xx11) 4589-1310 FAX: (0xx11) 4589-1311
 SITE: www.daejundiai.com.br

ORDEM DE COMPRA Nº 2025/000858

| | |
|---|---|
| Empresa Razão Social: AUDAC SERVICOS ESPECIALIZADOS DE COBRANCA E ATENDIMENTO LTDA | |
| Nome Fantasia: AUDAC | |
| CNPJ: 47.679.824/0001-01 | Inscr.Estadual: 0 |
| Endereço: AV VINTE E SEIS DE MARCO, 421/. | |
| Cidade: POA | UF: SP CEP: 08562.140 |
| Contato: JOSE ROBERTO ROMEU ROQUE | Fone: (11) 3062-0225 Fone/Fax: . |
| Modo de Disputa: PE | Licitação: 64/2023 Processo nº: 4417/2023 |
| Condição de Pagamento: 15 DDL | Prazo de Entrega: 06/08/25 |
| Data de Entrega: | |

| Qtde. | Unid. | Descrição | Seção | % IPI | Preço Unit. | Vir. Total R\$ |
|-------|-------|---|-------|-------|-------------|----------------|
| 1 | SE | 006004000092 - FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA - AC-0070 (AC-DCF-003) - contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra no atendimento em nosso call center 24 hrs. - Desc. Completa: | SAC | 0,00% | 1,0000 | 47.139,99 |

| | | |
|---------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| Total IPI: R\$ 0,00 | Total s/ IPI: R\$ 47.139,99 | Total Pedido: R\$ 47.139,99 |
|---------------------|-----------------------------|------------------------------------|

Observações: **ADITAMENTO - Reajuste de 4,1741% conforme fl. 297**

Gerência de Compras e Contratações

Fausto Marcel César
 Gerente de Compras e Contratações
 DAE S/A - Água e Esgoto

Diretor Financeiro
 DAE S/A - Água e Esgoto

06/08/25

Karin Palhares Koper
 Diretora Jurídica e Assuntos Regulatórios
 DAE S/A - Água e Esgoto

NOTAS

- Obrigatório incluir o número da Ordem de Compra (2025/000858) na Nota Fiscal a ser emitida.
- Os arquivos PDF e XML das notas fiscais emitidas para a DAE, devem ser enviados para o e-mail rfe@daejundiai.com.br, imediatamente após a emissão.
- A DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO é uma sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do município de Jundiaí e, portanto, não se enquadra na Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023.
- O Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A (RILCC) define e disciplina todas as aquisições e contratações da empresa, consulta no link: <https://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br/legislacao/regulamento-interno/>
- É obrigação da CONTRATADA cumprir integralmente o Código de Conduta e Integridade da DAE S.A. - Água e Esgoto, consulta no link: <https://daejundiai.com.br/transparencia/institucional/codigo-de-conduta-e-integridade/>
- QUALQUER MATERIAL HIDRÁULICO DEVE SER INSPECIONADO EM FÁBRICA DE ACORDO COM A NORMA CORRESPONDENTE. O FORNECEDOR DEVERÁ COMUNICAR O TÉRMINO DA FABRICAÇÃO PELO E-MAIL inspecaodemateriais@daejundiai.com.br E/OU PELO TELEFONE (11) 4589-1456.
- Os materiais serão entregues e descarregados por conta e risco do fornecedor de 2ª a 6ª feira, das 7:30h às 12:30h, e das 13:15 às 15:45h.
- Os funcionários designados pela empresa responsável para a entrega dos materiais constantes neste pedido, deverão portar obrigatoriamente documento de identificação pessoal e crachás de identificação funcional.
- Os funcionários deverão estar uniformizados e/ou devidamente trajados para execução do serviço, bem como utilizando EPI's em conformidade com os riscos inerentes à execução do descarregamento dos materiais.
- As ordens de compra da Gerência de Tratamento de Água (GTA) estão sujeitas ao procedimento de avaliação de fornecedores. O fornecedor, ao aceitar esta ordem de compra, concorda em ser avaliado periodicamente com base nos seguintes critérios: 1- Compatibilidade da Solicitação com o Produto/Serviço Cotado, 2- Garantia do Produto / Assistência Técnica, 3- Prazo de Entrega, 4- Atendimento e 5- Qualidade do Produto / Serviço. Caso o desempenho do fornecedor seja inferior ao Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF) estipulado, será solicitado um plano de ação corretivo para resolver as não conformidades identificadas.